EM TRAMITAÇÃO

JURISPRUDÊNCIA

TC nº 72-000.689.12-80

AUDITORIA. SMC. Verificação das condições de conservação e manutenção dos equipamentos. Teatros Municipais. CONHECIDA. DETERMINAÇÃO. Votação unânime.

2.650ª Sessão Ordinária

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro ROBERTO BRAGUIM.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em conhecer da auditoria realizada.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em determinar à Secretaria Municipal de Cultura – SMC que dê andamento célere à reforma de seus teatros, e apresente a esta Casa, no prazo de 90 (noventa) dias, cronograma detalhado para o término das obras apontadas.

Participaram do julgamento os Conselheiros MAURÍCIO FARIA – Revisor “ad hoc” e DOMINGOS DISSEI.

Ausente o Conselheiro EURÍPEDES SALES – Revisor, por motivo previamente justificado.

Presente a Procuradora Chefe da Fazenda MARIA HERMÍNIA PENTEADO PACHECO E SILVA MOCCIA.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 05 de dezembro de 2012.

EDSON SIMÕES – Presidente.

ROBERTO BRAGUIM – Relator.

RELATÓRIO

Cuida o presente processo de Auditoria Programada realizada entre 28/03 a 27/04/2012 na Secretaria Municipal de Cultura – SMC – para verificar as condições de conservação e manutenção dos seus equipamentos e do patrimônio e o grau de utilização, especificamente no que toca aos Teatros Municipais.

Dos trabalhos realizados pela Coordenadoria VII, de ser destacado que a Cidade possui 9 (nove) Teatros Distritais, sendo 04 na Zona Leste; 02 na Zona Sul; 02 na Zona Oeste e 01 na Zona Norte.

A realidade desses Teatros se apresenta extremamente deficitária quanto ao atendimento da população, já que deles, apenas 04 estão abertos e oferecendo espetáculos: – 02 na Zona Oeste, 01 na Zona Sul e 01 na Zona Leste. Traduzindo esses números para a quantidade de ingressos possíveis de serem disponibilizados – 175.000 (cento e setenta e cinco mil) – tem se que apenas 37% (trinta e sete inteiros por cento) – cerca de 64.000 - estão disponíveis para a população. Apontou a Auditoria, ainda, que o Teatro Flávio Império se encontra há 06 (seis) anos fora de funcionamento.

Na maior parte dos casos verificou-se que as metas previstas na Agenda 2012 não serão alcançadas. Constatou-se, ainda, que os 4 Teatros em funcionamento estão em boas condições de conservação e limpeza, observando-se um cuidado constante com a manutenção de suas dependências e dos equipamentos e acessórios disponíveis de sonorização e luz. Quanto aos aspectos de segurança, verificou-se a existência regular de extintores, hidrantes e de saídas de emergência devidamente sinalizadas.

Foi constatada a falta dos Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, necessários para certificar as condições das edificações e instalações quanto aos aspectos de segurança contra incêndios, bem como o vencimento das Brigadas de Incêndio ocorrida em março p.p.. Segundo informado, esses autos estão sendo providenciados, com previsão de sua obtenção até dezembro do corrente ano, sendo certo que a renovação das Brigadas encontra-se em andamento.

Oficiada, a Secretaria prestou esclarecimentos que, analisados pela C VII, em nada alteraram as conclusões anteriormente alcançadas.

A Assessoria Jurídica de Controle Externo, acompanhando as conclusões da C VII, teceu comentário específico no sentido de destacar que as reformas previstas constavam do Plano Plurianual de 2010-2013, representando compromissos assumidos pela Prefeitura na Agenda 2012, propondo, portanto, acompanhamento rigoroso da Secretaria quanto ao seu cumprimento. Concluiu no sentido de que o processo está em condições de ser levado à deliberação do Plenário.

A Procuradoria da Fazenda Municipal opinou pelo conhecimento e registro da Auditoria realizada.

É o relatório.

VOTO

O trabalho de auditoria realizado aponta que as ações da Secretaria Municipal de Cultura, visando às reformas de seus Teatros Distritais, não vem tendo a atenção que merecem, haja vista o caso relatado do Teatro Flávio Império, que se encontra há 6 anos fora de funcionamento.

De outra parte verifica-se que as ações definidas pela Agenda 2012, em sua maior parte, não serão concluídas no tempo previsto.

Isto posto, conheço da Auditoria realizada.

Determino que a Secretaria Municipal de Cultura dê andamento célere à reforma de seus Teatros, e apresente a esta Casa, no prazo de 90 (noventa) dias, cronograma detalhado para o término das obras aqui apontadas.

É o voto.